



PORTARIA N.º 168/23 DE 17 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA SARA SLONGO BERNARDI E PRORROGA POR 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15 de abril de 2023 até 12 de agosto de 2023, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de agosto 2023 a 11 de outubro de 2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 17 DE ABRIL DE 2023.

Adm. 2017/2020 **LUIZ ANGELO DEON,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.